

PORTARIA Nº 100/2025 Talismã - TO, de 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ - TO.

A secretária do Fundo Municipal de Saúde de Talismã, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, com suporte no decreto federal [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#), que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e,

CONSIDERANDO a necessidade das aquisições presentes no Termo de Referência, no processo Administrativo nº 009/2025, cujo objeto é a Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: Contabilidade (orçamento, execução, LRF e balanço), Folha de Pagamento (RH), Patrimônio, Almoxarifado/Compras, Financeiro (Tesouraria), Protocolo e Frotas para o Fundo Municipal de Saúde de Talismã, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de contas do estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o art. 75, II da Lei nº 14.133/2, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizados pelo decreto 12.343/2024;

CONSIDERANDO que a empresa REGENTE SISTEMAS, CNPJ Nº 15.108.753/0001-92, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração; CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa é a Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: Contabilidade (orçamento, execução, LRF e balanço), Folha de Pagamento (RH), Patrimônio, Almoxarifado/Compras, Financeiro (Tesouraria), Protocolo e Frotas para o Fundo Municipal de Saúde de Talismã, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de contas do estado do Tocantins.

Contratada: REGENTE SISTEMAS - FHL de Paula - inscrita no CNPJ Nº. 15.108.753/0001-92

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura contratual até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Talismã, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

QUÉZIA PEREIRA MACHADO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°100/2025 foi publicada no Placar de avisos da Prefeitura Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.gov.br) em 06/05/2025, para conhecimento público.

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo
Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7af6cc-300520251057451097**